

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS 7469	FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA I	04	02	108

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020
2.0730–4 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas	5.0730– 2	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Cristiane Aparecida Moran e-mail: cristiane.moran@ufsc.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS 7449	DESENVOLVIMENTO HUMANO

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

V. JUSTIFICATIVA

A disciplina direciona os discentes para as ações fisioterapêuticas adequadas, frente às problemáticas mais frequentemente encontradas relativas às deficiências, limitações funcionais e interação social no meio no qual as crianças estão inseridas, desde o momento do nascimento até a adolescência. Faz parte da formação generalista do fisioterapeuta, os conhecimentos e competências na área da fisioterapia pediátrica e neonatal. A atuação fisioterapêutica na infância e adolescência se justifica em face das políticas públicas, em especial em saúde e educação, voltadas para esta parcela da população no País. Além disto, as intervenções nesta área podem trazer como benefícios, entre outros, a formação de adultos mais saudáveis e ativos. Também as condições de vulnerabilidade da população de crianças, exigem mais atenção e cuidados. Deste modo, a disciplina de Fisioterapia Pediátrica I, responde às necessidades de formação, dentro de um contexto epidemiológico, biológico e histórico-social.

VI. EMENTA

Introdução à Fisioterapia Pediátrica: atenção à saúde nos diferentes níveis de complexidade do cuidado. Abordagem das características anatômicas, fisiológicas, fisiopatológicas e avaliação do sistema musculoesquelético e cardiorrespiratório de acordo com a faixa etária. Estudo das principais doenças ortopédicas, respiratórias e cardíacas em neonatologia e pediatria e a atuação da fisioterapia infantil nos três níveis de atenção à saúde, com foco na atuação ambulatorial e hospitalar nos setores de terapia intensiva, enfermagem e pronto atendimento.

VII. OBJETIVOS

Aquisição de conhecimentos acerca das doenças mais incidentes em neonatologia e pediatria, fornecendo subsídios para a avaliação cinético-funcional e elaboração de programas com foco na promoção, prevenção e reabilitação, possibilitando o raciocínio lógico com diretriz na problematização

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Atenção em fisioterapia neonatal e pediátrica nos diferentes níveis de complexidade do cuidado
- Avaliação fisioterapêutica infantil
- Atuação fisioterapêutica nas doenças musculoesqueléticas em neonatologia e pediatria
- Atuação fisioterapêutica nas alterações cardiorrespiratórias em neonatologia e pediatria

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As estratégias didático-pedagógicas que serão utilizadas no desenvolvimento do programa são:

- Em todas as aulas os alunos receberão slides com a descrição dos objetivos de aprendizagem sobre cada conteúdo.
- Além das referências bibliográficas disponíveis na BU-UFSC, a professora no decorrer do semestre indicará artigos científicos, sites na área de neonatologia e pediatria, filmes disponíveis no youtube para complementar o conteúdo.
- Nas aulas síncronas com a utilização do mConf ou outra plataforma de reunião aberta como a Jtsie, ocorrerá o esclarecimento de dúvidas e feedback sobre a relação ensino-aprendizagem e utilização de diferentes ferramentas de recurso educacional aberto (REA).
- E nas aulas assíncronas após orientação prévia da professora, o aluno realizará a leitura de material, assistirá aulas expositivas gravadas pela professora responsável pela disciplina e realizará a resolução de atividades por meio de REA.
- A comunicação com a professora ocorrerá via e-mail institucional e plataforma oficial da UFSC: moodle e mConf.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

- **Avaliações**

Composta por atividades somativas e formativas, utilizando recursos educacionais abertos

Avaliação teórica individual (moodle/UFSC) = nota 10,0 (peso 4)

Atividade em grupo Aprendizagem Baseada em Problematização (caso clínico) = nota 10 (peso = 2)

Avaliação teórica individual (moodle/UFSC) = nota 10,0 (peso 4)

- **Frequências**

Nessa fase de ensino remoto emergencial (Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020), o controle da frequência será realizado pela participação com a postagem das atividades assíncronas.

Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: mediante agendamento prévio pelo aluno por e-mail da professora.

Obs.:

1) **A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.**

Assim, destaca-se o que consta no Ofício Circular Conjunto Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

XI. CRONOGRAMA PREVISTO

AULA (semana)	DATA	ASSUNTO	Legenda:	CARGA SÍNCRONA	CARGA ASSÍNCRONA
			T (Teoria) P (Prática)		
1 ^a	14/06 a 18/06/21	Boas-vindas, apresentação da disciplina no formato remoto Avaliação ortopédica e cardiorrespiratória infantil Prática: Preenchimento da ficha da UTI Neonatal de acordo com caso clínico disponibilizado pela profa.		2 (T)	4 (P)
2 ^a	21/06 a 25/06/21	Doenças respiratórias em neonatologia e pediatria		-----	6 (T)
3 ^a	28/06 a 02/07/21	Circulação Fetal e Cardiopatias Congênitas.		-----	6 (T)
4 ^a	05/07 a 09/07/21	Prática: discussão do caso clínico.		6 (P)	-----
5 ^a	12/07 a 16/07/21	Doenças ortopédicas em neonatologia e pediatria.		-----	6 (T)
6 ^a	19/07 a 23/07/21	Técnicas de fisioterapia cardiorrespiratória		-----	6 (T)
7 ^a	26/07 a 30/07/21	Técnicas de fisioterapia motora e ortopédica		-----	2 (T) 4 (P)
8 ^a	02/08 a 06/08/21	Aula prática de fisioterapia cardiorrespiratória e motora.		6 (P)	-----
9 ^a	09/08 a 13/08/21	1^a. Avaliação Teórica		-----	6 (T)
10 ^a	16/08 a 20/08/21	Particularidades da VM em neonatologia e pediatria		-----	2 (T) 4 (P)
11 ^a	23/08 a 27/08/21	Prática: simulador VM		-----	6 (P)
12 ^a	30/08 a 03/09/21	Reabilitação cardiorrespiratória ambulatorial		-----	6 (T)
13 ^a	06/09 a 10/09/21	Prática: discussão do caso clínico		6 (P)	-----
14 ^a	13/09 a 17/09/21	2^a. Avaliação Teórica		-----	6 (T)
15 ^a	20/09 a 24/09/21	Prova Substitutiva + Entrega do Trabalho		-----	6 (T)
16 ^a	27/09 a 01/10/21	Prova de Recuperação e Fechamento de Notas		-----	6 (T)

(T) = teoria; (P) = prática

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

DATA

04, 05 e 06/09/21- Dias não letivos (Datas reservadas ao Vestibular 2021.2)

07/09/21 – Independência do Brasil

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1. **Livro:** Terapêutica em Pediatria, **Autor:** Wania Mara Del Favero Góes da Cruz; Carlos Eduardo Schettino Azevedo, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2001, **ISBN-10:** 85-7379-345-7, **Edição:** 4ª.
2. **Livro:** Doenças Pulmonares em Pediatria – Diagnóstico e Tratamento, **Autor:** Tatiana Rozov, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2007, **ISBN-10:** 85-7379-132-2, **Edição:** 1ª.
3. **Livro:** Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia, **Autor:** Benjamin Israel Kopelman, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2004, **ISBN-10:** 8573796626, **Edição:** 1ª.
4. **Livro:** Prática Pediátrica, **Autor:** Ana Maria De Ulhôa Escobar ; Sandra Grisi, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2001, **ISBN-10:**8573792876, **Edição:** 1ª.
5. **Livro:** Terapêutica e Prática Pediátrica , **Autor:** Eduardo da Silva Carvalho ; Werther Brunow De Carvalho ; Eduardo da Silva Carvalho ; Werther Brunow De Carvalho, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2005, **ISBN-10:** 85-7379-294-9, **Edição:** 1ª.
6. **Livro:** Cardiopatias congênitas no recém-nascido – diagnóstico e tratamento, **Autor:** Maria Virgínia Tavares Santana, **Editora:** Atheneu, **Ano:** 2000, **ISBN-10:** 85-7379-265-5, **Edição:** 1ª.

Outras bibliografias poderão ser sugeridas pelo professor ao longo do semestre

Profa. Cristiane A. Moran

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenador do curso de Fisioterapia

